# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2011**

Aprova a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.011949/2011-68** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR** a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos Programas de Ingresso da UFJF, passando das atuais 70 (setenta) para 80 (oitenta) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 40 (quarenta) alunos a partir do primeiro semestre de 2012, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2011

**Basileu Pereira Tavares**
**Secretário Geral**

**Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho**
**Reitor**